

DECRETO Nº 029/2020.

Revogam-se as disposições contidas nas letras “a”, Inciso I e “c”, Inciso III, do art. 1º do Decreto nº 010/2020, e dá outras providências.

Considerando a liberação das atividades econômicas da 8ª Etapa do Plano de Convivência da COVID-19, e a redução dos índices de contágio, internações e mortes em face da pandemia do novo coronavírus;

Considerando o represamento de férias dos servidores municipais, causando prejuízos aos servidores e ao planejamento das Secretarias;

Considerando a retomada de reuniões presenciais fora dos limites do município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogadas a letras “a”, Inciso I, e “c”, Inciso III, do art. 1º do Decreto nº 010/2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sirinhaém, 22 de setembro de 2020.

FRANZ ARAÚJO HACKER
PREFEITO

Certifico que a presente **Decreto** foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1. “b”, da Constituição Estadual.



Correspondence

Correspondence should be sent to the
Director, National Archives and Records
Administration, Washington, D.C. 20540

For more information, contact the
National Archives and Records Administration